Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto





DECRETO MUNICIPAL Nº 115. DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, $\S1^{\circ}$, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal n° 048/2007, e com base no Processo Administrativo n° 052/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, RG nº 0164716602 e CPF nº 921.049.675-20, no cargo de Gari, Matrícula Funcional nº 1206022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município, nos termos do artigo 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art.2º-Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.297,40 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), composto de vencimento básico R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço R\$299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO

> Ailton Queiroz Presidente do IPCM

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br